



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 566/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Misrael Patrício De Oliveira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica, em caráter de urgência, a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) no centro da cidade.

Justificativa:

A construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) no centro da cidade é medida urgente para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, garantindo atendimentos rápidos, eficientes e de qualidade, especialmente em casos de urgência e emergência. A localização central facilitará o deslocamento dos cidadãos e o atendimento imediato às demandas médicas da região.

Apresentação: 21 de outubro de 2025

Plenário, 23 de outubro de 2025.


Misrael Patrício De Oliveira
Vereador